



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 157319265

Ref.: Ofício SGP-23 nº 347/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 402/2026, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SMT) e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), a respeito do empreendimento Plano & Plano Parque do Carmo.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 20/05/2026, às 09:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157319265** e o código
CRC **9449B5F8**.



**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DE POLOS GERADORES DE TRÁFEGO -
DEP**

Rua Boa Vista nº 128 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000788-0

Informação CET/GEE/DEP Nº 155276383

São Paulo, 24 de abril de 2026.

Interessado: Gabinete do Prefeito - Assessoria Técnico-Legislativa - PREF/CASA CIVIL/ATL - Chefia de Gabinete - Sra. Elaine Cristina Alves Ramos

Assunto: Ref. ao *Ofício SGP nº 347/2026* que encaminha cópia do *Requerimento RDS nº 402/26* da Vereadora Sandra Tadeu, solicitando informações sobre o empreendimento *Plano & Plano Parque do Carmo*.

GEE - Sr. Gerente,

Trata o Ofício SGP-23 nº 347/2026 - RDS nº 402/2026 (154332501), de solicitação de informações sobre o empreendimento denominado "Plano & Plano Parque do Carmo".

Informamos que em pesquisa feita por este departamento, utilizando o nome do interessado e endereço informado no site <https://www.planoeplano.com.br/imoveis/sp/sao-paulo/apartamentos/pqdo-carmo/plano-bosque-do-carmo>, não encontramos em nossos arquivos nenhum processo relativo a estudos de polos geradores.

Concluimos que este empreendimento, provavelmente, não tenha sido classificado como um Polo Gerador de Tráfego por SMUL e, portanto, não fomos demandados para análise de processo referente ao local.

Sendo o que nos cabe informar, restituímos o presente.

CARLOS EDUARDO SILVA DIETHELM

Supervisor do Depto. de Estudos de Polos Geradores de Tráfego



Carlos Eduardo Silva Diethelm
Supervisor(a)

Em 24/04/2026, às 16:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155276383** e o código CRC **F6E48AA6**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE ASSESSORIA JURÍDICA

Rua Boa Vista, 128 / 136 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3293-2700

PROCESSO 6010.2026/0000788-0

Encaminhamento SMT/AJ Nº 155490236

São Paulo, na data da assinatura digital

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Sandra Tadeu (via PREF/CASA CIVIL/ATL).

ASSUNTO: Ofício SGP nº 347/2026 que encaminha cópia do Requerimento RDS nº 402/26.

PREF/CASA CIVIL/ATL
Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao doc. 154405199, seguem as informações técnicas doc.155276383, as quais acolho.

Atenciosamente.



Everton Natali dos Santos
Chefe de Gabinete

Em 29/04/2026, às 21:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155490236** e o código CRC **6F0429A1**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000788-0

Encaminhamento SMUL/PARHIS Nº 157098090

São Paulo, 08 de maio de 2026.

SMUL/GAB

Senhora Secretaria,

Em atenção à solicitação de esclarecimentos acerca do empreendimento localizado na Avenida Afonso Sampaio e Sousa, Parque do Carmo, Subprefeitura de Itaquera, Município de São Paulo, prestamos as seguintes informações técnicas relativas ao seu licenciamento urbanístico.

O empreendimento foi devidamente analisado e aprovado no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, órgão integrante da Prefeitura de São Paulo, tendo sido emitidos os seguintes atos administrativos:

1. Alvarás de Desmembramento + Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Plano Integrado):

- * Alvará nº 44534-24-SP-INT – Processo SEI nº 1020.2024/0017583-6
- * Alvará nº 44533-24-SP-INT – Processo SEI nº 1020.2024/0017690-5
- * Alvará nº 44542-24-SP-INT – Processo SEI nº 1020.2024/0017584-4

Os referidos alvarás foram deferidos em 29/07/2025 e publicados em 30/07/2025.

Os documentos contemplam:

- * Regular desmembramento dos lotes;
- * Aprovação do projeto arquitetônico;
- * Autorização para execução da edificação;
- * Licenciamento de demolição;
- * Licenciamento de movimento de terra;
- * Licenciamento para instalação de equipamentos mecânicos permanentes (elevadores).

O empreendimento está inserido em Zona Especial de Interesse Social – ZEIS-5, com produção de unidades habitacionais enquadradas como HIS-1, HIS-2 e HMP, nos termos da legislação municipal vigente.

2. Pareceres Técnicos e Anuências Vinculadas

Constam como manifestações técnicas vinculadas ao licenciamento:

- * Pareceres Técnicos Ambientais emitidos pelo CLA/DCRA/GTMAPP;
- * Parecer Técnico SVMA/CLA/DAIA/GTAC nº 119;
- * Termos de Compromisso Ambiental (TCAs) nº 104/2025, 107/2025, 129/2025, 154/2025, 158/2025 e 169/2025, firmados junto à SVMA;
- * Protocolo do SRPV-SP declarando inexigível autorização do COMAER para o local;
- * Condicionamento à manifestação ambiental final após análise de Termo de Reabilitação emitido pela CETESB, no âmbito de reutilização de área com controle ambiental;
- * Exigência de apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros por ocasião do Certificado de Conclusão.

Ressalte-se que a emissão do Certificado de Conclusão (Habite-se) permanece condicionada ao cumprimento integral das obrigações ambientais, urbanísticas e edilícias estabelecidas nos respectivos alvarás, inclusive averbação em matrícula quanto à destinação das unidades HIS e HMP às faixas de renda declaradas no licenciamento.

Dessa forma, esclarece-se que o empreendimento encontra-se regularmente licenciado, com atos administrativos válidos, fundamentação legal expressa e condicionantes devidamente estabelecidas, observadas as competências municipais.



Wilson Roberto dos Santos Junior
Coordenador(a) II

Em 11/05/2026, às 15:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157098090** e o código CRC **061F3BE0**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO GABINETE DA SECRETÁRIA

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2026/0000788-0

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 157186435

São Paulo, 11 de maio de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Vereadora Sandra Tadeu

Assunto: Ofício SGP23 n. 347/2026 - Informações acerca do empreendimento denominado Plano & Plano Parque do Carmo.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Assessora,

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria por meio de doc.155616389, bem como pela Câmara Municipal em doc.154332501 retornamos os autos com a manifestação da Coordenadoria de Parcelamento do Solo e Habitação de Interesse Social - PARHIS constante em doc.157098090.

Cordialmente,

ELISABETE FRANÇA

**Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SMUL**



Elisabete França
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Em 11/05/2026, às 18:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157186435** e o código CRC **D425F86B**.

